

Representante Comercial

79 - 54.751.257 BIANCA TABORDA TULESKI
FERREIRA

Telefone (041) 96775392

E-mail biancatuleski24@gmail.com

SAO SEBASTIAO, 99 - CAMPO PEQUENO
COLOMBO - PR / CEP 83404050

Cliente

1772 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE

CNPJ 04.326.257/0001-99 **IE** ISENTO

Telefone (42) 3553-8646

Contato BRUNA

E-mail licitacaofms@bituruna.pr.gov.br

AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 1319 - SAO VICENTE
BITURUNA - PR / CEP: 84640000

Conforme a vossa solicitação, segue a nossa proposta comercial. Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos, com o objetivo de proporcionar a melhor avaliação desta proposta, elaborada em conformidade com as suas necessidades.

Queremos muito lhe ter como um PARCEIRO, você é MUITO IMPORTANTE para nós.

Equipe a sua Lavanderia com O MELHOR!!

O conteúdo desse documento destina-se exclusivamente à empresa, não podendo ser revelado fora de sua Organização. Não podendo ser duplicado, usado ou publicado, no total ou em parte, para qualquer outro propósito que não seja de avaliação da proposta ou para acompanhamento dos serviços solicitados.

LAVADORA EXTRATORA COM BARREIRA LEB-60



Lavadora Extratora com Barreira anti-infecção, tipo Horizontal, **High Spin**, destinada à lavar, enxaguar e centrifugar roupas em geral. O Sistema high spin atua em alta rotação, o que garante grande extração da umidade dos tecidos gerando economia de energia na secagem. Estrutura metálica com **Aplicação do fundo e-coat** e pintura eletroestática a pó. **Todas áreas em contato com o processo de lavagem são em Aço inoxidável AISI 304. Base estrutural galvanizada à fogo.**

IHM touch screen de 7" com navegação interativa. Possui **50 receitas com 30 etapas cada**, que podem ser transferidas via **USB**. Painéis de operação na área de carga e descarga. **Monitoramento de entradas e saídas**, alarmes e comandos intertravados impedindo operações simultâneas entre os ambientes. **Processos protegidos por senhas**. Possibilidade de atuar em modo manual. **Possui 13 saídas para bombas dosadoras mais flush.**

Motor dedicado ao processo de lavagem e centrifugação de altíssima eficiência, acionado por **inversor de frequência**, reduzindo o consumo de energia e proporcionando maior durabilidade do equipamento **além de reduzir o custo de infraestrutura na instalação. O Inversor é acoplado no próprio equipamento sem necessidade de periféricos externos.** Transmissão por correias em "v" dentadas.

Sistema de anti-vibração com balanço de carga convergente e suspensões por **bolsas de ar** com regulador de pressão e válvulas independentes e, **pressostato** que impede a centrifugação caso não haja pressão suficiente. **Possui Amortecedores** para redução da vibração e ruídos.

Sistema de segurança que impedem abertura das portas enquanto o cesto estiver em movimento. Posicionamento automático do cesto exclusivamente com as portas fechadas. Portas internas com travamento através de mola e trava de segurança. **Abertura das portas externas ao final do posicionamento de cesto, mediante acionamento do operador.**

Drenagem por válvulas de alta vazão inserida na lateral da máquina, para facilitar manutenção. **Controle de nível por cm de água**, que possibilita o ajuste dos níveis da água conforme a porção de roupas inserida, gerando economia de água nos processos.

Aquecimento por entrada de vapor direto monitorado pelo controlador, possui válvula solenoide de vapor e filtro Y.

Possui Cesto bipartido / Equipamento Trifásico

Opcionais: 2ª entrada de água fria ou reuso, opção de entrada para água quente e 2ª válvula de dreno.

OBS: Necessita de ar comprimido para seu funcionamento.

CÓDIGO FINAME: 03638912

Capacidade de carga	kg	60
Volume do cesto	dm ³	670
Diâmetro do cesto	mm	1000
Comprimento do cesto	mm	852
Fator de carga	dm ³ /kg	1:11
Rotação de lavagem	rpm	37
Rotação de centrifugação	rpm	732
Fator G		300
Potência do motor	Cv / kW	5,5 / 4
Potência instalada	kW	4
Consumo elétrico	kW/h	3*
Pressão de vapor máxima	kgf/cm ²	6
Capacidade de injeção de vapor	Kg/h	512
Consumo de vapor	kg/h	11 a 44*
Nível de água	L	180 a 330
Nível de água baixo	L	180
Nível de água médio	L	240
Nível de água alto	L	330
Entrada de água	Ø	1 ½"
Entrada de vapor	Ø	¾"
Saída de água	Ø	4"
Comprimento	mm	1523
Largura	mm	1810
Altura	mm	1918
Peso Líquido aproximado	kg	1820

Produto	NCM	Vlr. Unit.	Qtde	% Desc.	Valor Total
40224 - LAVADORA EXTRATORA BARREIRA 60KG V1	84514010	265.100,00	1	0,00	265.100,00
Conf.:(5186)220V 60HZ 2 ENTRADAS AGUA 1 DRENO					
Cubagem	Peso Líquido	Peso Bruto	Peso com Embalagem	Peso sem	
5,24	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	



SECADOR ROTATIVO – SR-60KG

Estrutura metálica com pintura eletrostática a pó. **Cesto em aço inoxidável.**

Ampla porta de acesso com fácil abertura e fechamento. **Botão de emergência e sistema de segurança com trava eletromecânica,** ambos monitorados por relé de segurança. Abertura da porta somente é possível após a parada total do cesto

e impede o funcionamento do equipamento enquanto a mesma estiver aberta.

Proteções fixas em todos os elementos de transmissão. Sistema de transmissão por motoredutor e correntes. Gaveta coletora de felpas frontal de fácil acesso e limpeza.

Possui revestimento interno em fibra cerâmica, proporcionando redução no consumo de energia e dissipações de calor no ambiente.

Possui inversor de frequência que possibilita o ajuste de velocidade e reversão de cesto, permitindo uma secagem mais eficiente e igualitária entre os tecidos.

Elétrico: com aquecimento por meio de resistências aletadas.

Gás: possui queimador atmosférico com acendimento automático e monitorado com sensor de chama.

Vapor: inclui válvula solenoide, filtro, purgador termodinâmico e trocador de calor em aço inox.

Equipamento trifásico

Modelo standard:

Controlador digital de temperatura e tempo com aviso sonoro e possibilidade de resfriamento ao termino do ciclo.

Modelo PLUS:

- IHM touch screen de 7";
- Controle de Usuário;
- Até 100 receitas de secagem;
- Backup de receitas via USB;
- Operação em Manual e Automático;
- Tipo de controle por tempo, temperatura e tempo ou temperatura;
- Status de entradas e saídas;
- Status do inversor de frequência;
- Histórico de Alarmes;
- Tensão disponível: 220/380/440V
- Frequência disponível: 50/60Hz

COD FINAME: 03358465

Capacidade de carga	kg	60
Volume do cesto	dm ³	1508
Diâmetro do cesto	mm	1400
Comprimento do cesto	mm	980
Fator de carga	dm ³ /kg	1,25
Rotação do cesto	rpm	20,50
Potência do motor	Cv / kW	1,5 / 1,1
Potência motor da exaustão	Cv / kW	2 / 1,5
Potência instalada c/ aquec. elétrico	kW	38,6
Potência instalada s/ aquec. elétrico	kW	2,6
Consumo c/ aquecimento elétrico	kW/h	29,6*
Consumo s/ aquecimento elétrico	kW/h	2,6*
Consumo aquecimento a gás	kg/h	2,2*
Pressão de vapor máxima	kgf/cm ²	6
Capacidade de Injeção de vapor	kg/h	564
Consumo a vapor	kg/h	76*
Entrada de vapor		1"
Comprimento	mm	1860
Largura	mm	1655
Altura	mm	2150
Peso líquido aproximado	kg	950

Modelo premium: Igual o PLUS, porém, com os diferenciais nos trocadores de calor:

Gás: possui queimador atmosférico com acendimento automático e monitorado com sensor de chama. Possui pressostato de ar no exaustor monitorado pelo clp e manômetro de gás. Regulador de pressão com dispositivo de segurança OPSO (OPSO: Dispositivo que interrompe o fluxo de gás quando atingido o valor máximo permitido para a pressão de saída)

Vapor: inclui válvula solenoide, filtro, **purgador BÓIA de 1"** e trocador de calor em aço inox.

Trocador de Calor com maior potência calorífica: SR-60 = 80kcal

Produto	NCM	Vlr. Unit.	Qtde	% Desc.	Valor Total
59826 - SECADOR ROTATIVO 60KG V.02	84512990	79.090,00	1	0,00	79.090,00

Conf.:(18690)I-STANDARD 60HZ 220V ELETRICO CAIXA

Cubagem	Peso Líquido	Peso Bruto	Peso com Embalagem	Peso sem
null	850,00	900,00	0,00	0,00

CALANDRA 1 ROLO 320MM X 1600MM

C1-163



Diâmetro do rolo	mm	320
Comprimento do cilindro	mm	1600
Quantidade de rolos	un	1
Rotação do rolo	rpm	4,53
Velocidade linear	m/min	4,5
Capac. prod. lençol casal	pçs/h	45
Capac. prod. lençol solteiro	pçs/h	45
Potência do motor	Cv / kW	0,5 / 0,37
Potência instalada c/ aquecimento	kW	5,92
Potência instalada s/ aquecimento	kW	0,37
Consumo c/ aquecimento	kW/h	4,5*
Comprimento	mm	1000
Largura	mm	2280
Altura	mm	1245
Peso líquido aproximado	kg	430

Equipamentos destinados à passadoria de tecidos planos.
Estrutura metálica com **pintura eletroestática a pó**.

Possui **sistema de segurança** com botões de emergência e barra de segurança em toda extensão do rolo, monitorados por relé de segurança que desliga o equipamento em caso de acionamento. Proteções fixas nos elementos de transmissão.

Passadoria de ótimo desempenho, por meio de **calhas aquecidas por resistências com isolamento térmico**, reduzindo consumo de energia. **Calha com tratamento em cromo duro e Mecanismo em molas**, com ajuste de distância, mantendo pressão da calha contra o rolo.

Equipamento Compacto com entrada e saída das peças pela parte frontal. Possui braços auxiliares para apoio das roupas. **Mesa em aço inoxidável** e rolo com revestimento em feltro e pano.

Transmissão por motoredutor e corrente.

OBS: Equipamentos trifásicos

CÓDIGO FINAME: 03282335

Produto	NCM	Vlr. Unit.	Qtde	% Desc.	Valor Total
2874 - CALANDRA 1 ROLO Ø320MM X 1,6M	84201090	32.300,00	1	0,00	32.300,00
Conf.:(601)220V 60HZ ELETRICO CAIXA					
	Cubagem	Peso Líquido	Peso Bruto	Peso com Embalagem	Peso sem
	4,80	550,00	600,00	0,00	0,00
				Valor IPI:	0,00
				Valor Total do Orçamento:	376.490,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: A VISTA

FRETE: CIF

TRANSPORTADORA:

VALIDADE DA PROPOSTA: 03/11/2026

OBSERVAÇÃO:

Os preços acima mencionados são considerados com a tributação vigente na data da emissão do mesmo. Caso haja alteração da legislação tributária, estes valores serão adequados conforme nova Legislação.

INFORMAÇÕES A CONSIDERAR:

1.VOLTAGEM: A voltagem é trifásica - Verifique com o engenheiro elétrico qual é a tensão correta (220v / 380v / 440v) para que possamos fabricar seu equipamento na voltagem correta antes da assinatura do PEDIDO.

2.DESCARGA: O transportador não é responsável pela descarga do (s) equipamento (s). (O COMPRADOR deverá verificar a necessidade de prancha, empilhadeira, much ou guincho, conforme tamanho do equipamento e efetuar a contratação do serviço)

3.IMPOSTOS: Nossos equipamentos estão isentos de IPI (Linha MALTEC). Quanto ao DIFAL (diferença de alíquota entre estados), verifique com seu vendedor se nestes preços já estão inclusos ou deverão ser pagos pelo COMPRADOR na emissão da NF.

4.INSTALAÇÃO: 4.1 A instalação será feita a PONTOS. A adequação de PONTOS (sejam elétricos, hidráulicos, de gás, vapor) são de responsabilidade do COMPRADOR, com fornecimento de planilhas orientativas para instalação por parte da MALTEC . Os materiais necessários à ligação do equipamento aos pontos correrão por conta do COMPRADOR; Mão de obra de instalação de equipamentos será feita pela assistência técnica MALTEC, sem custos ao COMPRADOR.

4.2 Dentro de um raio de 100 km (100 km de ida + 100km de retorno) partindo da CAPITAL DO ESTADO DO CLIENTE ou DA SEDE DO TÉCNICO, optando pelo mais próximo, não será cobrada taxa de deslocamento durante o período de garantia contratual e legal, acima de 100 km será aplicado a todo e qualquer atendimento para a faixa de distância supracitada o valor de R\$ 1,50 o quilômetro rodado mesmo que para atendimentos em garantia. 4.3 A quilometragem considerada equivalerá ao deslocamento de ida e regresso do técnico, tendo como fonte de pesquisa o GOOGLE MAPS. O trajeto será sempre considerado por via terrestre, excluindo as possibilidade de distâncias através de vias marítimas ou aéreas. Havendo como trajeto apenas vias aéreas ou marítimas, os custos para instalação deverão ser acordados diretamente entre técnico autorizado Maltec e Comprador. 4.4 A cobrança dos valores correspondentes a cada atendimento se dará imediatamente após a execução dos serviços diretamente ao técnico que prestar o serviço, a MALTEC exclui-se de qualquer responsabilidade de cobranças ou pagamentos sobre os serviços de assistência técnica, efetuados e contratados diretamente entre CLIENTE X TÉCNICO. 4.5 Após a Garantia de 12 meses, qualquer chamado para assistência técnica deverá ser realizado diretamente com o técnico local, sendo que o valor de deslocamento, hora técnica dentre outros encargos deverão ser acordados diretamente com o técnico autorizado local.

5. CANCELAMENTO DO PEDIDO: A assinatura deste Pedido pelo Cliente vincula as Partes, podendo o mesmo ser cancelado, mediante as seguintes condições: 1 Se o cancelamento ocorrer em até 07 dias de sua assinatura, o Cliente pagará em favor da MALTEC multa compensatória no valor de 10% do valor do item cancelado; Se o cancelamento ocorrer após 08 dias até 15 dias de sua assinatura, o Cliente pagará em favor da MALTEC multa compensatória no valor de 15% do valor do item cancelado; Se o cancelamento ocorrer após 16 dias até 30 dias de sua assinatura, o Cliente pagará em favor da MALTEC multa compensatória no valor de 30% do valor do item cancelado; e, Após transcorridos 31 dias da assinatura do Pedido, não há possibilidade do Cliente requerer o cancelamento do Pedido.

6.DA GARANTIA: 6.1 É condição essencial para a validade desta garantia que a compradora examine minuciosamente o produto adquirido imediatamente após a sua compra, observando as suas características e as instruções de operação, ajustes e manutenção do mesmo.O equipamento será considerado aceito e automaticamente aprovado pela compradora, quando não ocorre a manifestação por escrito da compradora sobre problemas técnicos ou quando cabível, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis após a data da entrega. 6.2 Garantia de Fábrica de CORREIAS, TÊXTEIS, LONAS DE FREIO, etc: pelo período de 30 (trinta) dias do prazo legal estabelecido por Lei, pois são classificados como produtos NÃO DURÁVEIS, ou seja, apresentam desgastes naturalmente na sua utilização.

6.3 Garantia de Fábrica dos Componentes Elétricos e Eletrônicos: pelo período de 03(três) meses do prazo legal estabelecido por Lei.

6.4 Garantia de Fábrica dos Componentes Mecânicos: pelo período de 12(doze) meses, sendo 03(três) meses o prazo legal estabelecido por Lei, somando a 09(nove) meses do prazo complementar concedido pela MALTEC. 6.5 A garantia outorgada pela MALTEC contempla eventuais defeitos apresentados pelas peças do equipamento, objeto do

6.6 A garantia outorgada pela MALTEC não contempla defeitos e riscos na pintura do equipamento ou, ainda, qualquer outra avaria verificada em momento posterior a entrega ao cliente ou a transportadora.

6.7 Regulagens, lubrificações, ajustes e limpeza do equipamento, oriundos de seu uso e funcionamento, não serão cobertos pela garantia, devendo estes serem realizados por conta exclusiva do cliente (comprador).

6.8 Danos decorrentes de fenômenos naturais, (inundações, raios, vendaval, incêndio, etc...), bem como de forças maior (queda, desmoronamento, guerra, vandalismo, etc...), ou ainda, decorrentes de oscilações no fornecimento de energia elétrica não são cobertos pela garantia.

6.9 Danos causados por empresas de automação nas máquinas Maltec, seja de produtos químicos, ou outros, não são cobertos pela garantia, e se houver necessidade de acionar técnico para reparos este serviço será cobrado a parte.

6.10 Todo e qualquer treinamento solicitado após a execução da instalação do equipamento não será realizada em garantia. A garantia a que se refere o presente termo se aplica somente aos produtos novos e se estende somente ao primeiro comprador. 6.11 A garantia técnica a que se refere o presente termo entrará em vigor a partir da data de emissão da nota fiscal de venda do equipamento.

7.EXTINÇÃO DA GARANTIA - A garantia a que se refere o presente termo se extinguirá de pleno direito, na ocorrência de uma das circunstâncias abaixo descritas: O emprego de peças e componentes não originais e não recomendados pela MALTEC; Modificação do produto e consequente alteração das características técnicas de funcionamento; Utilização do equipamento para a realização de atividades diversas daquelas recomendadas pelo fornecedor; Quando os equipamentos não forem instalados por técnicos credenciados pela MALTEC ou por ela indicados, salvo, quando ocorre acordo devidamente formalizado, entre cliente e MALTEC, prevendo a possibilidade de que os equipamentos sejam instalados pelos técnicos do cliente. Pelo decurso do prazo de validade da garantia.

8. CONSIDERAÇÕES PARA MÁQUINAS LG: 8.1 Somente as LAVADORAS "LG" possuem 13% de IPI (ver o orçamento/pedido). 8.2 Para Linha LG a Maltec possui técnicos locais que podem ser contratados. As despesas de instalação das máquinas LG (mão de obra, deslocamentos, etc) é por conta do COMPRADOR. 8.3 A Automação de produtos químicos não é de responsabilidade da MALTEC. 8.4 A Automação de sistemas de pagamentos é de responsabilidade do COMPRADOR. Em caso de danos nos equipamentos, oriundos de qualquer automação, o custo p/ substituição de peças será por conta do COMPRADOR.